



DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS CONTRA O EDITAL

Decisão da Comissão Organizadora n. 001/2024

Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital 001/2024

Interessados:

1. Felipe Rodrigues Benia

1

Trata-se de impugnações apresentadas contra o Edital 001/2024, formulados pelo impugnante mencionados no preâmbulo desta Decisão, nos termos do item 12.1, do Edital nº 001/2024.

É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que as impugnações cumpriram todas as formalidades previstas no Edital 001/2024, e foram apresentadas tempestivamente, uma vez que o prazo para questionamentos/impugnações referente a qualquer cláusula do Edital teve início no dia 10 e encerramento no dia 13 de maio. Todas as impugnações foram apresentadas nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise e emissão de parecer, concluiu pela seguinte deliberação:

IMPUGNAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
001	Felipe Rodrigues Benia	IMPROCEDENTE

Por fim, informamos aos impugnantes que o acesso ao parecer das impugnações, se dará, exclusivamente, por meio do sistema, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Acessar o site <https://unifimes.edu.br/concursos/>;
- II. Localizar, no site, o *link* correlato a este concurso público;
- III. Acessar o sistema de inscrições;
- IV. Acessar a opção processo seletivo/concurso;
- V. Acessar a opção “Pedido de impugnação ao edital”;
- VI. Verificar a decisão em “Meus pedidos de impugnação”.

Mineiros-GO, 14 de maio de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Edital 001/2024